REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/078/02/434ª

Data: 30/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para locação de equipamentos da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/078/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a locação de 1 (uma) Draga IHC BEAVER 1000 - SANTANA, e 2 (duas) Barcaças, Pinheiros III e Pinheiros VI, nos termos deste relatório, com receita de R$ 862.045,29 (oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), elaborado na base março/2012, pelo prazo de 09 (nove) meses, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria

.....

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
30/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/078/2012

Data: 30/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para locação de equipamentos da EMAE.

I. HISTÓRICO

Em 31/05/2011, a EMAE contratou os serviços de desassoreamento do rio Pinheiros, consistindo na escavação das caixas de transição existentes ao longo do canal, transporte do material escavado das caixas para disposição final e espalhamento, escavação do leito do canal com uso de escavadeiras em plataformas flutuantes, transporte fluvial de material por meio de barcaças, dragagem com dragas de sucção e recalque e remoção de rochas.

Com referência na batimetria realizada em 2010, foram contratadas a escavação de 1.500.000m³ de material de desassoreamento, sendo 1.000.000,00m³ do canal superior e 500.000,00m³, do inferior.

Tais serviços foram demandados considerando as restrições hidráulicas no rio, que com os bancos de assoreamento dificultam o livre trânsito das ondas de cheias, além de comprometer a eficácia das unidades de bombeamento das usinas elevatórias durante a operação de controle de cheias.

Além de garantir o livre escoamento do Canal nos níveis adequados, é imprescindível o desassoreamento contínuo do leito do canal, e a retirada do material depositado. Para tanto, a contratação dos serviços de desassoreamento foi associada ao desaterro das caixas de transição da EMAE com transporte previsto, naquela ocasião, para as alvercas de Carapicuíba e posterior escavação do leito do canal Pinheiros e respectiva disposição nas caixas de transição da própria EMAE.

Informamos também que a EMAE dispõe de alguns equipamentos para a realização dos serviços de desassoreamento, mas com os passar dos tempos se perdeu a mão de obra, e, portanto não detém mais condições operacionais de fazê-lo em grandes quantidades, passando então a terceirizar os serviços. Porém, com demandas localizadas e a imprescindibilidade de serviços mínimos o contingente de equipamentos foram mantidos e hoje se encontram em condições de assegurar os serviços de manutenção da calha, fora o desassoreamento, e podem ser aplicados no serviço de desassoreamento.

Importante ressaltar também que muito embora existam os equipamentos de rio todos os demais equipamentos necessários ao serviço a EMAE não possuí, como por exemplo, frota de caminhões e escavadeiras.

Justificativa da Locação:

As empresas que contratadas prestam os serviços de desassoreamento do Canal Pinheiros vem se deparando com dificuldades em encontrar equipamentos específicos

para atendimento ao contrato, uma vez que conforme amplamente divulgado pela mídia, o setor de construção civil está aquecido, resultando em escassez de equipamentos e mão de obra.

Os serviços contratados de desassoreamento são de grande importância para não comprometer a eficácia das unidades de bombeamento das usinas elevatórias durante o controle de cheias e até mesmo evitar transbordamento do rio Pinheiros.

A locação dos referidos equipamentos somente é viável para as empresas que atualmente prestam os serviços de desassoreamento no Canal Pinheiros. Isso porque tais equipamentos não oferecem atratividade comercial para a utilização em outro local que não aquele onde estão situados, devido aos custos com logística e transporte que incidiriam para a desmobilização para outros rios ou canais em São Paulo.

Logo, foram feitas consultas diretas aos prestadores de serviços de desassoreamento do Canal Pinheiros, das quais houve a resposta de apenas um interessado em locar os equipamentos em comento, com os preços e as condições estabelecidos pela EMAE, caracterizando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Ademais, a locação dos referidos equipamentos trará uma receita de R$ 95.782,81 por mês à EMAE, além de possibilitar o alcance dos objetivos para o controle de cheias com maior destreza e a tempo hábil.

Consultado, o Departamento Jurídico emitiu o parecer PJ nº 99/12.

II. RELATÓRIO

Os serviços consistirão na locação de 1 (uma) Draga IHC BEAVER 1000 - SANTANA, e 2 (duas) Barcaças, Pinheiros III e Pinheiros VI, todas de propriedade da EMAE.

O prazo contratual será de 09 meses.

A receita estimada para a referida locação é de R$ 862.045,29 (oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) - base – março/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a locação de 1 (uma) Draga IHC BEAVER 1000 - SANTANA, e 2 (duas) Barcaças, Pinheiros III e Pinheiros VI, nos termos deste relatório, com receita de R$ 862.045,29 (oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), elaborado na base março/2012, pelo prazo de 09 (nove) meses, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico